



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
*Mais trabalho, novas conquistas!*

---

**LEI Nº 848/2018**

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA JOSÉ MARIA GALINDO**”, e dá outras providências”.

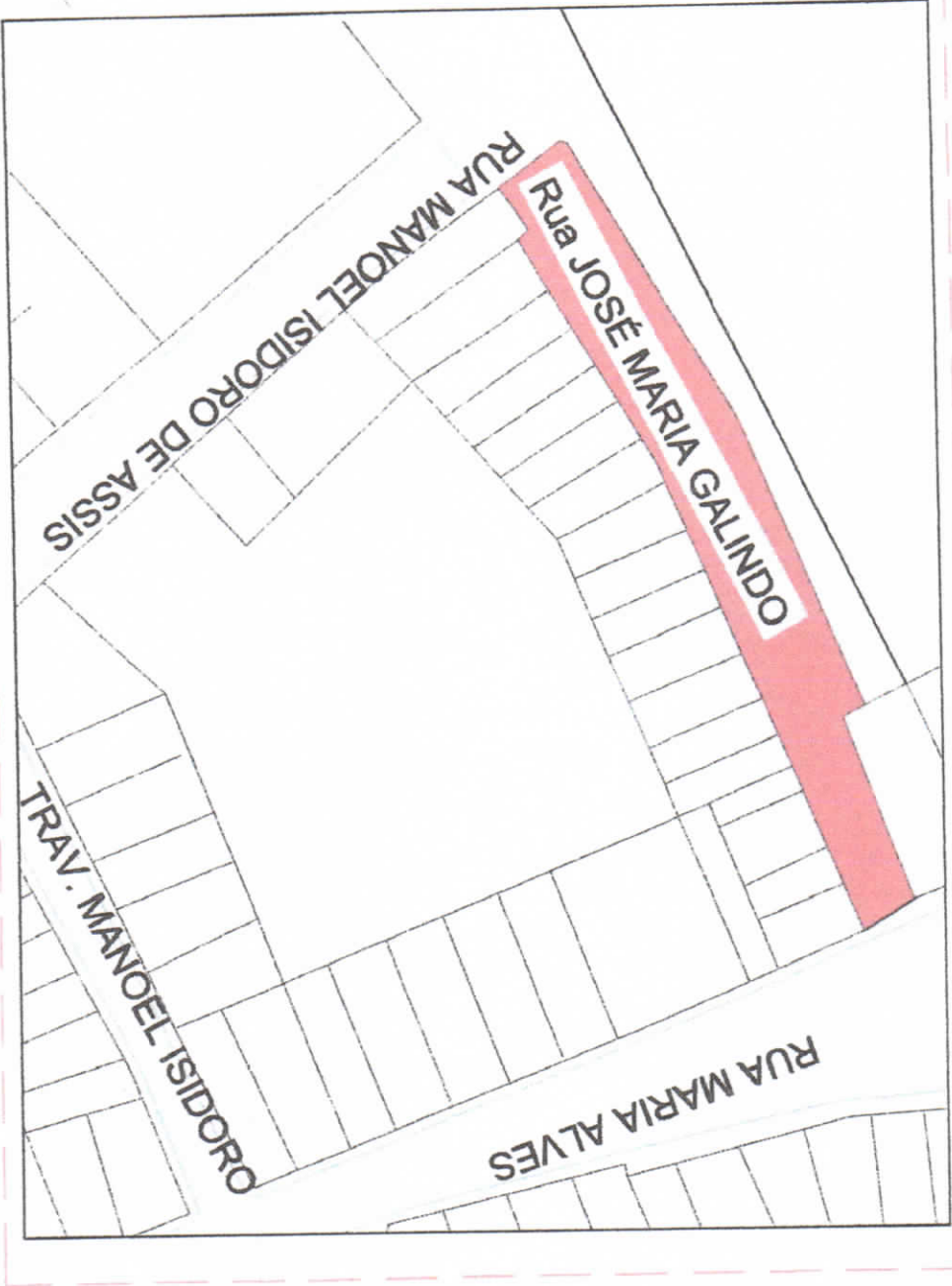
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA JOSÉ MARIA GALINDO**”;

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2018.

  
**UILAS LEAL DA SILVA**  
**Prefeito**



PLANTA DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO  
 ESC..... 1/500

■ RUA DENOMINADA



Uilas Leal da Silva  
 CPF: 077.345.714-33  
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aragoiânia - PE  
 Projeto: Sinto Othmar de Costa Neto  
 Eng. Civil  
 CREA PE 053409

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Rua José Maria Galindo, Centro Aragoiânia - PE.

P. LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO  
 ESC.... 1/500

Responsável Técnico:  
 Eng. Civil Sinto Othmar de Costa Neto  
 CREA PE 053409  
 Responsável:  
 Téc. Edif. Atonio Ricardo Cavalcanti Valença  
 Crea PE 044644

Arquiteto: Prefeitura Municipal de Aragoiânia - PE.

01/01